

GÊNERO E DESIGUALDADES

LIMITES DA DEMOCRACIA NO BRASIL

FLÁVIA BIROLI



© Boitempo, 2017
© Flávia Millena Biroli Tokarski, 2016

Todos os direitos reservados.

Esta publicação recebeu apoio do CNPq (405604/2013-0) e da FAP-DF (0193.000832/2015).

Direção editorial Ivana Jinkings
Edição Isabella Marcatti
Assistência editorial Thaisa Burani
Preparação Ivone Benedetti
Revisão Thais Rimkus
Coordenação de produção Lívia Campos
Assistência de produção Camila Nakazone
Capa Antonio Kehl
*sobre Dey [ou Green Girl] (acrílico sobre madeira),
de Edgar Garcia*
Diagramação Crayon Editorial

Equipe de apoio: Allan Jones, Ana Carolina Meira, Ana Yumi Kajiki, André Albert, Artur Renzo, Bibiana Leme, Camilla Rillo, Eduardo Marques, Elaine Ramos, Frederico Indiani, Heleni Andrade, Isabella Barboza, Ivam Oliveira, Kim Doria, Marlene Baptista, Maurício Barbosa, Renato Soares, Thaís Barros, Tulio Candiotto

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

B523g

Biroli, Flávia, 1975-

Gênero e desigualdades : os limites da democracia no Brasil / Flávia Biroli. - 1. ed. - São Paulo : Boitempo, 2018.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7559-604-3

1. Sociologia. 2. Ciência política. I. Título.

17-46758

CDD: 306
CDU: 316.7

É vedada a reprodução de qualquer parte deste livro sem a expressa autorização da editora.

1ª edição: fevereiro de 2018

1ª reimpressão: julho de 2018; 2ª reimpressão: março de 2019

3ª reimpressão: fevereiro de 2020; 4ª reimpressão: junho de 2021

BOITEMPO

Jinkings Editores Associados Ltda.

Rua Pereira Leite, 373

05442-000 São Paulo SP

Tel.: (11) 3875-7250 / 3875-7285

editor@boitempoeditorial.com.br

www.boitempoeditorial.com.br | www.blogdaboitempo.com.br

www.facebook.com/boitempo | www.twitter.com/editoraboitempo

www.youtube.com/tvboitempo | www.instagram.com/boitempo

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Falar de divisão sexual do trabalho é tocar no que vem sendo definido, historicamente, como trabalho de mulher, competência de mulher, lugar de mulher. E, claro, nas consequências dessas classificações. As hierarquias de gênero, classe e raça não são explicáveis sem que se leve em conta essa divisão, que produz, ao mesmo tempo, identidades, vantagens e desvantagens. Muitas das percepções sobre quem somos no mundo, o que representamos para as pessoas próximas e o nosso papel na sociedade estão relacionadas à divisão sexual do trabalho. Nela se definem, também, dificuldades cotidianas que vão conformando trajetórias, possibilidades diferenciadas na vida de mulheres e homens. Trata-se de questão sensível, ainda, porque confere a todas as mulheres uma posição semelhante (a elas são atribuídas tarefas de que os homens são liberados) e porque as distingue dos outros atores (elas são diferentemente marcadas e oneradas pela divisão de tarefas e responsabilidades segundo os recursos que detêm para “driblar” o tempo e a energia que tais tarefas requerem).

Acompanhando tendências verificadas em outros países latino-americanos, foi nas últimas décadas do século XX que o perfil do acesso das mulheres brasileiras à educação e ao trabalho remunerado se alterou significativamente. Entre 1970 e o início do século seguinte, o percentual de mulheres economicamente ativas passou de 18,5% para cerca de 55%, tendo alcançado um teto de 59% em 2005. Modificaram-se, assim, os ritmos e as feições da vida cotidiana. A posição delas se modificou, também, no acesso à escolarização. Hoje têm, em média, mais tempo de educação formal do que os homens, passando a ser maioria entre as pessoas matriculadas no ensino superior. Apesar disso, a diferença entre o rendimento médio das mulheres e o dos homens permanece em torno de 25%, e a profissionalização não garantiu acesso igualitário às diferentes ocupações¹. Em

¹ Luana Simões Pinheiro et al., *Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014*, Ipea, nota técnica n. 24, 2016, p. 3-28.

todos os casos, é na conjugação entre gênero, classe e raça que as posições relativas se estabelecem de fato. Na pirâmide de renda e no acesso a postos de trabalho, à escolarização e à profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos padrões de oportunidades dos homens brancos e apresentam vantagens em relação aos homens negros. São as mulheres negras, acompanhadas de seus filhos, que integram a faixa mais pauperizada da população.

A divisão sexual do trabalho incide sobre mulheres e homens em conjunto com sua posição de classe e com o racismo estrutural. Não é possível, assim, pressupor que os privilégios estão sempre entre os homens, e as desvantagens e as formas mais acentuadas de exploração, entre as mulheres. Como afirmou Heleieth Saffioti, “se as mulheres da classe dominante nunca puderam dominar os homens de sua classe, puderam, por outro lado, dispor concreta e livremente da força de trabalho de homens e mulheres da classe dominada”². Quando se observa a distribuição, na população, do trabalho precarizado, as mulheres negras estão na posição de maior desvantagem. Elas são 39% das pessoas que exercem esse tipo de trabalho, seguidas pelos homens negros (31,6%), pelas mulheres brancas (27%) e, por fim, pelos homens brancos (20,6%)³. Se acrescentarmos a esses dados o fato de que 98% das pessoas que exercem trabalho doméstico remunerado são mulheres e que, entre estas, muitas estão inseridas em relações precarizadas de trabalho, teremos um dos eixos em que a divisão sexual do trabalho se funde com as hierarquias entre mulheres, permitindo padrões cruzados de exploração. Em 2013, quando foi aprovada a legislação que equipara os direitos das trabalhadoras domésticas aos dos demais trabalhadores no Brasil, apenas 31,8% delas tinham carteira assinada. A formalização cresceu com a legislação, em um período de redução do percentual de mulheres ocupadas como trabalhadoras domésticas. Nos dois casos, as tendências parecem estar sendo invertidas, em novo ciclo de concentração de renda, agravado pela aprovação, em 2017, de leis que reduzem as garantias para trabalhadoras e trabalhadores.

O gênero não se configura de maneira independente em relação à raça e à classe social nem é acessório relativamente a essas variáveis. De fato, na conformação conjunta do capitalismo e do patriarcado em seus padrões atuais, as

² Heleieth Saffioti, *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade* (3. ed., São Paulo, Expressão Popular, 2013 [1969]), p. 133.

³ Luana Simões Pinheiro et al., “Mulheres e trabalho”, cit.

mulheres são posicionadas como um grupo onerado pelo cotidiano de trabalho prestado gratuitamente, direcionado a ocupações específicas, menos remunerado que os homens que desempenham as mesmas atividades e sub-representado na política. Pretendo mostrar aqui que esses quatro elementos estão conectados de forma significativa, o que permite explicar os importantes desequilíbrios correntes. Argumento que *a divisão sexual do trabalho é um locus importante da produção do gênero*. O fato de ela não incidir igualmente sobre todas as mulheres implica que a produção do gênero que assim se dá é racializada e atende a uma dinâmica de classe.

Parto, assim, de dois pressupostos ancorados na literatura e em um conjunto de dados, que serão discutidos neste capítulo para apresentar a divisão sexual do trabalho como problema teórico e como problema empírico situado. O primeiro deles é que a divisão sexual do trabalho é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres. O segundo pressuposto é que as hierarquias de gênero assumem formas diferenciadas segundo a posição de classe e raça das mulheres. A divisão sexual do trabalho, no entanto, não se detém nos limites das vantagens de classe e raça; impacta também as mulheres privilegiadas, porém com consequências distintas daquelas que se impõem à maioria das mulheres.

A partir desses dois pressupostos, que serão desenvolvidos com vagar neste capítulo, é que se define a hipótese que procuro aqui demonstrar e que conecta a divisão sexual do trabalho aos padrões de participação política. Entendo que a divisão sexual do trabalho doméstico incide nas possibilidades de participação política das mulheres porque corresponde à alocação desigual de recursos fundamentais para essa participação, em especial o tempo livre e a renda.

Estudos feitos no Brasil, em consonância com a literatura internacional sobre participação política, têm mostrado que práticas e valores que sustentam a divisão sexual do trabalho fundada em concepções convencionais do feminino e do masculino têm impacto no acesso das mulheres a cargos políticos⁴ e que “a ausência da mulher na esfera política não pode ser posta unicamente na

⁴ Ver Clara Araújo e Maria Celi Scalon, “Gênero e a distância entre a intenção e o gesto”, *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 21, n. 62, 2006, p. 45-68; Clara Araújo e José Eustáquio Diniz Alves, “Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas”, *Dados*, v. 50, n. 3, 2007, p. 535-77; Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia* (São Paulo, Editora da Unesp, 2011).

conta dos limites da democracia liberal”, com o funcionamento seletivo de suas instituições e suas “limitações estruturais para incluir novos sujeitos”⁵.

Embora as hierarquias de classe e raça incidam na definição de quem tem acesso aos espaços de poder, a divisão sexual do trabalho e as formas da construção do feminino a ela relacionadas fazem com que as mulheres tenham chances relativamente menores do que os homens de ocupar posições na política institucional e de dar expressão política, no debate público, a perspectivas, necessidades e interesses relacionados à sua posição social. Têm, com isso, menores possibilidades também de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente. A cidadania das mulheres é, portanto, comprometida pela divisão sexual do trabalho, que em suas formas correntes contribui para criar obstáculos ao acesso a ocupações e recursos, à participação política autônoma e, numa frente menos discutida neste capítulo, à autonomia decisória na vida doméstica e íntima⁶.

Examinando, a seguir, abordagens que colocam a divisão do trabalho no centro da dinâmica de opressão das mulheres e da produção do gênero. Tais abordagens entendem que essa relação é fundamental para a compreensão não apenas da posição desigual das mulheres, mas também, de forma mais ampla, da organização das relações de poder nas sociedades contemporâneas. Depois disso, trato do segundo pressuposto, discutindo a produção do gênero nas relações de trabalho como algo que se dá na interseção com classe (numa concepção que, assumo desde já, desliza entre classe e renda) e raça. Por fim, desenvolvo o problema central deste capítulo, que conecta a divisão sexual do trabalho à sub-representação política das mulheres.

Divisão sexual do trabalho e posição desigual das mulheres

A divisão sexual do trabalho não é tema novo nem pouco discutido nas últimas décadas. O estudo das formas assumidas pelo trabalho feminino foi definido

⁵ Céli Regina J. Pinto, “Feminismo, história e poder”, *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 36, 2010, p. 22.

⁶ Para a noção de autonomia decisória, ver Jean Cohen, “Rethinking Privacy: Autonomy, Identity, and the Abortion Controversy”, em Jeff Weintraub e Krishan Kumar (orgs.), *Public and Private in Thought and Practice* (Chicago, The University of Chicago Press, 1997). Para análises anteriores em que assumo essa perspectiva, ver Flávia Biroli, *Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática* (Niterói/Valinhos, Eduff/Horizonte, 2013) e “Autonomia e justiça no debate teórico sobre aborto: implicações teóricas e políticas”, *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 15, 2014, p. 37-68.

como “a porta de entrada dos estudos sobre a mulher na academia brasileira”, “tendo sido o primeiro [tema] a logo conquistar o selo da legitimidade” nas universidades do país⁷. É o problema central da obra que pode ser considerada pioneira das pesquisas contemporâneas sobre a posição das mulheres na sociedade brasileira: *A mulher na sociedade de classes*, de Heleieth Saffioti, publicada pela primeira vez em 1969.

As pesquisas sobre gênero e trabalho compartilham o entendimento de que a divisão sexual do trabalho permeia as relações sociais e é fundamental na sua organização. Sua problematização permite questionar “categorias e métodos que aprendemos a considerar neutros”, como constatou, ainda nos anos 1980, Elizabeth Souza-Lobo⁸. Isso não significa, no entanto, que a questão tenha sido incorporada como problema, seja nos estudos sobre trabalho – que podem padecer, ainda citando Souza-Lobo, de categorias “sexualmente cegas” –, seja nos estudos sobre gênero, nos quais a conexão com a divisão sexual do trabalho nem sempre avança para além da menção desta como enquadramento teórico adotado de partida.

Isso remete, sem dúvida, a uma dinâmica mais ampla de resistências de diversos tipos, no campo das Ciências Sociais, que fixam “fronteiras entre teorias gerais e particulares”, compartimentando “problemáticas que atravessam as relações sociais e [que], ao serem circunscritas a espaços ‘específicos’, são isoladas e perdem todo alcance e extensão”⁹. Essa dinâmica é, ao mesmo tempo, característica dos processos de especialização e do isolamento de problemas, experiências e atores em nichos que não são incorporados às teorias nem às explicações de caráter mais geral. Esses nichos se definem internamente às disciplinas, mas também atuam na produção das fronteiras disciplinares, seletivas na sua permeabilidade a temas e problemas. Assim, se na Sociologia a divisão sexual do trabalho ganhou terreno, mas permanece ainda como questão específica, na Ciência Política não alcança nem mesmo esse estatuto.

Hirata e Kergoat, em um balanço feito décadas depois e mais centrado na produção francesa, chamam atenção para outro limite: a noção de “divisão

⁷ Cristina Bruschini, “Trabalho feminino: trajetória de um tema, perspectiva para o futuro”, *Estudos Feministas*, v. 2, n. 3, 1994, citada em Magda Neves, “Anotações sobre gênero e trabalho”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, 2013, p. 405.

⁸ Elizabeth Souza-Lobo, *A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência* (São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2011 [1991]), p. 149.

⁹ Idem.

sexual do trabalho” se tornaria mais comum nas Ciências Humanas, porém de uma forma que reduz sua radicalidade, apresentando descrições desprovidas de conotação conceitual¹⁰. No mesmo texto, elas constatam a menor atenção ao trabalho doméstico a partir dos anos 1990. Este passaria a figurar de maneira fraca “em termos como ‘dupla jornada’, ‘acúmulo’ e ‘conciliação de tarefas’, como se fosse apenas um apêndice do trabalho assalariado”¹¹.

Joan Williams, que, por sua vez, concentra-se nas pesquisas feitas nos Estados Unidos, afirma que o par trabalho-família foi o tema predominante nos anos 1980, mas teria sido suplantado, nas décadas seguintes, pelos estudos sobre os pares sexo-violência (nos anos 1990) e identidade-sexualidade (nos anos 2000)¹². Não é algo que encontre correspondência no caso brasileiro. Sexualidade e violência foram, sem dúvida, temáticas que tiveram atenção crescente também no Brasil, mas sem que a perda de espaço dos estudos sobre gênero e trabalho ocorresse em igual medida. Uma explicação pode estar no fato de que, a partir dos anos 1970, a presença das mulheres na população economicamente ativa se ampliou, triplicando entre essa década e os anos 2000. Foi também nesse período que a ampliação da escolarização e as mudanças nos padrões de inserção das mulheres no trabalho remunerado permitiram desafiar a disparidade salarial entre eles e elas, reduzida ao longo dos anos, mas mantida, como dito, em torno de 25%.

Essas parecem ser algumas das razões para a atenção dada, no ambiente acadêmico brasileiro, às conexões entre gênero e trabalho nas décadas de 1990 e 2000. As principais revistas feministas brasileiras publicaram dossiês sobre o tema nos anos 2000, e a produção das pesquisas tem sido contínua¹³, mas

¹⁰ Ver Helena Hirata e Danièle Kergoat, “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 37, n. 132, 2007, p. 595-609.

¹¹ *Ibidem*, p. 599.

¹² Joan C. Williams, *Reshaping the Work-Family Debate: Why Men and Class Matter* (Cambridge, Harvard University Press, 2010), p. 112-3.

¹³ São três dossiês. Foram publicados na revista *Pagu* em 2002 e em 2009 e organizados, respectivamente, por Ângela Araújo Carneiro e por Nadya Araujo Guimarães, que também foi a organizadora de um dossiê na revista *Estudos Feministas* em 2004. Magda Neves, no artigo “Anotações sobre gênero e trabalho” (*Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 149, 2013, p. 404-21), menciona ainda um dossiê da revista *Sociologias* do ano 2000, mas a relação entre trabalho e gênero, embora apareça em alguns textos, não é central no dossiê nem nos artigos. Um exemplo da produção continuada de pesquisas sobre o tema no Brasil é o da equipe de pesquisadoras da Fundação Carlos Chagas. Entre suas contribuições está o *Banco de dados sobre o trabalho das mulheres*, disponível em: <www.fcc.org.br/bdmulheres/index.php?area=home>; acessado em: 30 dez. 2017.

comumente passa ao largo do problema da democracia e das conexões entre política e trabalho¹⁴. A hipótese que aqui levanto para explicar essa inserção no debate acadêmico brasileiro remete às fronteiras disciplinares: a maior parte dos estudos sobre a divisão sexual do trabalho está concentrada na área da Sociologia, como dito, enquanto o tema é praticamente ausente na Ciência Política. O problema é que, segundo sustento neste capítulo, essa divisão tem impacto profundo nas democracias contemporâneas, uma vez que o equilíbrio entre trabalho remunerado e não remunerado e o acesso diferenciado a ocupações incidem nas hierarquias que definem as possibilidades de participação política, pensada não apenas como ocupação de cargos, mas também como engajamento em ações políticas, mais amplamente – algo que será discutido no capítulo 5.

Nos debates teóricos que se tornaram referência para as análises sobre gênero e trabalho, nas últimas décadas, foram as abordagens feministas marxistas que deram maior atenção a esse nexos. A posição das mulheres nas relações de trabalho está no cerne das formas de exploração que caracterizam a dominação de gênero (ou o patriarcado). Trata-se de um conjunto variado de abordagens, atravessado pelo problema da correlação entre a divisão do trabalho doméstico não remunerado, a divisão do trabalho remunerado e as relações de poder nas sociedades contemporâneas.

Em textos publicados a partir dos anos 1970 e reunidos nos dois volumes de *L'ennemi principal*, Christine Delphy definiu capitalismo e patriarcado como sistemas distintos, que se sobrepõem e incidem um sobre o outro; dessa forma, a autora assumiu a posição de representante destacada das teorias feministas dos sistemas duais¹⁵. De modo semelhante – sem me demorar em diferenças pouco significativas, para meus argumentos neste texto, entre as autoras –, Michèle Barrett afirmaria que a divisão sexual do trabalho não pode ser

¹⁴ Uma busca feita com as palavras-chave “trabalho”, “trabalho doméstico” e “trabalho doméstico remunerado” nas edições disponíveis na plataforma Scielo das revistas *Estudos Feministas* e *Pagu* (as principais publicações feministas acadêmicas brasileiras) rendeu 27 e 24 artigos, respectivamente. Outra busca, feita nas mesmas revistas, com a combinação das palavras “trabalho” e “democracia” ou “trabalho” e “política” não teve como retorno nenhum artigo. As buscas foram feitas em setembro de 2015, quando estavam disponíveis no Scielo (<www.scielo.org.br>) 41 números da revista *Estudos Feministas*, publicados entre 2001 e 2015, e 28 números da revista *Pagu*, publicados no mesmo período.

¹⁵ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1: *Économie politique du patriarcat* (Paris, Syllepse, 2013 [1997]), e v. 2: *Penser le genre* (Paris, Syllepse, 2013 [2001]).

atribuída a nenhuma necessidade histórica do capitalismo. Uma explicação que deixasse de levar isso em conta produziria uma fusão equivocada entre uma tendência geral – a separação entre casa e ambiente de trabalho – e sua forma histórica particular. Essa forma particular é que corresponde à divisão sexual do trabalho. Por meio dela, um problema incontornável – “quem tomaria conta das crianças?” (e, podemos complementar, dos doentes, das pessoas com deficiência e dos idosos) – foi resolvido “em benefício dos homens”, lançando mão de “uma ideologia de gênero que precede o capitalismo”¹⁶. Ativamente incorporada pelos capitalistas, mas também pelos trabalhadores organizados, fez parte da luta sindical, manifestando-se na aposta em salários que possibilitassem *aos homens* sustentar *a família*. A separação entre a casa e o trabalho serviu, assim, para justificar hierarquias dentro e fora do espaço doméstico familiar, ultrapassando o universo burguês.

O fato de a industrialização ter transferido parte da produção realizada no espaço doméstico para as fábricas não restringiu a casa a espaço *reprodutivo*. A responsabilização desigual de mulheres e homens por um trabalho que se define, assim, como *produtivo e não remunerado* seria a base do sistema patriarcal no capitalismo. O patriarcado, como sistema político, consistiria numa estrutura de exploração do trabalho das mulheres pelos homens. Seu núcleo, nessa perspectiva, é a divisão sexual do trabalho, em que se configurariam dois grupos (ou classes): as mulheres, que têm sua força de trabalho apropriada, e os homens, que se beneficiam coletivamente desse sistema¹⁷.

A distinção entre trabalho remunerado e não remunerado é, assim, um ponto central. O trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado. São elas *apenas* que fornecem esse tipo de trabalho gratuitamente, e essa *gratuidade* se define numa relação: o casamento. É nele que o trabalho gratuito

¹⁶ Michèle Barrett, *Women's Oppression Today: The Marxist/Feminist Encounter* (Londres, Verso, 1988 [1980]), p. 164-5. Para Barrett, essa ideologia foi ativamente incorporada não apenas pelos capitalistas, mas também pelos trabalhadores organizados. A aposta em um salário capaz de sustentar a família, *para os homens*, em vez da luta pela elevação de todos os salários, é uma das formas mais explícitas dessa incorporação. A afirmação de diferenças nas habilidades teve, também, um papel na divisão do trabalho. É definidora de hierarquias que valorizam desigualmente as atividades e as pessoas que as realizam. Ver também *ibidem*, p. 167-72.

¹⁷ Christine Delphy e Diana Leonard, *Familiar Exploitation: A New Analysis on Marriage in Contemporary Western Societies* (Cambridge, Polity Press, 2004 [1992]).

das mulheres pode ser caracterizado como não produtivo. Os produtos que não têm valor quando decorrem do trabalho da mulher em casa passam, no entanto, a ter valor econômico fora de casa, quando atendem às necessidades de outras pessoas que não o marido¹⁸. Vale observar que, para Delphy, isso inclui a preparação de alimentos, a lavagem de roupas, mas também o cuidado das crianças e as formas de apoio moral e de trabalho sexual e reprodutivo que têm sido parte do casamento (algo que será retomado no próximo capítulo). Daí a afirmação de que, “se um homem se casa com sua empregada doméstica ou com uma prostituta, o mesmo trabalho e a mesma mulher repentinamente se tornam não remunerados e ‘improdutivos’”¹⁹.

Os efeitos dessa forma de exploração não permanecem, no entanto, nos limites da casa. As “obrigações familiares” restringem e moldam as ocupações fora de casa, ao mesmo tempo que se tornam um pretexto para ampliar a exploração capitalista do trabalho remunerado das mulheres²⁰.

Essa exploração se daria em dois níveis: um coletivo e um individual. O primeiro consistiria em “atribuir coletivamente a responsabilidade pelas crianças às mulheres e liberar coletivamente os homens” dessas mesmas responsabilidades²¹. É sobre a apropriação coletiva do trabalho das mulheres que se organizaria a exploração individual, isto é, a apropriação do trabalho de cada mulher pelo próprio marido. Como a isenção do homem é coletiva e institucionalizada, um homem pode “exigir como retorno pela sua participação na provisão financeira das crianças a totalidade da força de trabalho de sua mulher”²².

Essa exploração, no entanto, não termina no casamento. E poderíamos acrescentar que não se esgota em formas convencionais da conjugalidade, em que os homens podem estar posicionados como provedores. Com o divórcio, as mulheres permanecem responsáveis pelas crianças e vivenciam desdobramentos da apropriação do seu trabalho: por um lado, os limites na sua formação e sua profissionalização, derivados das responsabilidades assumidas durante o casamento; por outro, os limites que se impõem pelo fato de *permanecerem* as principais responsáveis pelas crianças quando termina o casamento.

¹⁸ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1, cit., p. 123.

¹⁹ Christine Delphy e Diana Leonard, *Familiar Exploitation*, cit., p. 84; aqui, em tradução minha.

²⁰ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1, cit., p. 51.

²¹ *Ibidem*, p. 131.

²² *Ibidem*, p. 133.

Assim, se as mulheres casadas são as que sofrem diretamente a “opressão comum” fundada na divisão do trabalho, as restrições sofridas pelas divorciadas e pelas solteiras com filhos expõem o caráter sistêmico e institucionalizado da opressão: elas vivenciam os custos ampliados da ruptura com os padrões de dependência vigentes, sendo essa ruptura voluntária ou não. Em suma, é justamente o caráter institucional da exploração no casamento que torna potencialmente ruim a situação das mulheres fora dele, a ponto de o casamento aparecer como um mal menor – como “a melhor carreira, economicamente falando”²³.

Trata-se de uma dinâmica que define padrões conjugais, afetivos e ocupacionais e incide na construção dos direitos. A divisão sexual do trabalho doméstico, em seu entrelaçamento com a organização do trabalho assalariado no capitalismo, explicaria, por exemplo, o fato de a jornada de trabalho “normal” ser aquela de um indivíduo liberado do trabalho cotidiano necessário para sua própria manutenção²⁴. Se considerarmos o fato de que estão em questão o acesso ao tempo livre e à renda – ponto central para a discussão que aqui proponho –, teremos uma base para o entendimento de que as possibilidades de participação no sistema político não variam apenas segundo a posição socioeconômica relativa da unidade familiar (medida, por exemplo, pela renda média familiar e pelo tipo de ocupação à qual o chefe de família tem acesso), mas guardam correspondência com as hierarquias *de gênero*.

A produção francesa que se define e se orienta pelo conceito de “relações sociais de sexo” também abordou, a partir dos anos 1980, a relação entre o mundo do trabalho remunerado, o do trabalho doméstico e a configuração das hierarquias de gênero²⁵. Hirata e Kergoat, num balanço dessa produção, constatam a “plasticidade” dessas relações, destacando que, embora em algumas sociedades, como a francesa, a “condição feminina” tenha sem dúvida melhorado, a distância entre mulheres e homens continua significativa²⁶. Tempo livre e renda são eixos fundamentais dessa distância. O aumento paulatino do

²³ Ibidem, p. 126. Na análise da adesão das mulheres a práticas e valores que compõem a dinâmica que as oprime, as teorias feministas contribuíram para um entendimento mais complexo do modo como são produzidas as preferências e como se efetivam as escolhas. Discuti isso em outro lugar, ressaltando as condições sociais nas quais as escolhas são feitas e os processos, materiais e simbólicos, nos quais são produzidas as preferências que as justificam. Ver Flávia Biroli, *Autonomia e desigualdades de gênero*, cit.

²⁴ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1, cit., p. 126.

²⁵ Danièle Kergoat, *Les ouvrières* (Paris, Le Sycomore, 1982).

²⁶ Helena Hirata e Danièle Kergoat, “Novas configurações da divisão sexual do trabalho”, cit.

número de mulheres em posições de poder e cargos de alta remuneração tem-se mostrado duplamente ineficaz. Não tem sido capaz de romper o chamado teto de vidro para outras que partilham com elas origem e condições profissionais e, principalmente, não implica mudanças para as assalariadas, posicionadas em atividades mal remuneradas e precarizadas. Nos poucos anos que separam a escrita deste livro da publicação dessa análise pelas autoras, reduziram-se em diversos países as garantias para trabalhadoras e trabalhadores. No Brasil, a aprovação da “terceirização irrestrita” e de jornadas “flexíveis” de trabalho tendem a aprofundar as desigualdades já existentes.

A posição de desvantagem das mulheres atualiza-se, assim, nos novos padrões de organização do trabalho no capitalismo. Uma análise como essa encontra possibilidades de diálogo com a abordagem histórica de Sylvia Walby, que, segundo ela mesma, amplia análises sistêmicas anteriores²⁷. Embora mantenha a relevância das relações na esfera doméstico-familiar, seu olhar se desloca para as relações de trabalho fora da casa no mundo contemporâneo²⁸.

Na sua forma prévia à intensificação do processo de industrialização – e seu olhar é para o modo como se deu esse processo na Europa ocidental, em especial na Grã-Bretanha –, o patriarcado teria sido caracterizado pela *exclusão* das mulheres e pelo controle direto de um homem sobre uma mulher, exercido da sua posição de marido ou de pai. A família estava no centro dessa dinâmica de opressão, por ela denominada “patriarcado privado”. Mudanças históricas diretamente relacionadas às formas assumidas pelo capitalismo em sua fase industrial teriam atuado para que essas relações se modificassem.

A visão de Walby é de que a opressão das mulheres permaneceu, porém transformada. “Elas não são mais barradas das arenas públicas, mas são ainda assim subordinadas nessas arenas”; a expropriação de seu trabalho se daria agora de forma mais coletiva do que individual, e a casa, que continuaria a ser

²⁷ Sylvia Walby, *Theorizing Patriarchy* (Oxford, Basil Blackwell, 1990).

²⁸ O conjunto completo dos argumentos que Walby elenca na sua crítica aos sistemas duais está em *ibidem*, p. 40. Seu diálogo crítico mais específico é com a posição de Heidi Hartmann, para quem, no capitalismo, o sistema de controle mais direto e pessoal, característico do patriarcado, teria sido *recodificado* em um sistema mediado por instituições sociais. Ver, de Hartmann, “The Family as the Locus of Gender, Class and Political Struggle: The Example of Housework”, *Signs*, v. 6, n. 3, 1981, e “The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism: Towards a More Progressive Union”, em Linda Nicolson (org.), *The Second Wave: A Reader in Feminist Theory* (Nova York, Routledge, 1997); sobre a recodificação do patriarcado no capitalismo, ver especialmente “The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism”, *cit.*, p. 207.

um espaço de opressão, já não seria o principal lugar em que transcorre a vida das mulheres²⁹. No “patriarcado público”, Estado e mercado de trabalho passariam a ser as dimensões em que as coerções se organizam e se institucionalizam. Novas formas de inclusão seriam acompanhadas de formas também renovadas de opressão e controle.

O vínculo entre trabalho remunerado e trabalho doméstico não remunerado no âmbito familiar permaneceria significativo, mas, além de não ser exclusivo na construção das hierarquias entre mulheres e homens, não poderia ser apresentado como origem da cadeia causal que as posiciona desigualmente nas sociedades ocidentais contemporâneas: a opressão e as desigualdades de gênero, analisadas em nível estrutural, se organizariam numa dinâmica que vai *do mercado para a família*³⁰.

A família, por sua vez, assumiria formas cada vez mais diversificadas. Sem aderir a uma visão unidimensional das causalidades, Walby vê nas transformações internas do capitalismo incentivos e pressões que tiveram efeito na reorganização da vida doméstica, em especial na domesticidade das mulheres. Para ela, a demanda por força de trabalho em diferentes momentos nos séculos XIX e XX esteve em conflito com a estratégia do patriarcado privado de manter as mulheres em casa e privatizar seu trabalho. Vale lembrar, no entanto, que foi essa privatização que tornou mais barata a mão de obra feminina, em comparação à masculina. Ela explicaria as dificuldades na luta por direitos trabalhistas por parte das mulheres, como o direito à equiparação salarial. A permanência da atribuição desigual das responsabilidades pela vida doméstica, sobretudo pela criação dos filhos, seria ainda um fator que, como dito anteriormente, tornaria mais aguda a exploração da mão de obra feminina, pelo fato de acarretar a descontinuidade das trajetórias profissionais e provocar maiores conflitos entre as exigências domésticas e o cotidiano de trabalho fora de casa.

As mudanças políticas conquistadas pela chamada primeira onda do feminismo – expressão utilizada por algumas autoras para caracterizar as lutas por direitos entre o século XIX e meados do século XX, como o direito ao voto e à propriedade, o acesso à educação e, mais lentamente, o direito a deixar um casamento – criaram um contexto favorável para o acesso ao trabalho remunerado,

²⁹ Sylvia Walby, *Theorizing Patriarchy*, cit., p. 178.

³⁰ *Ibidem*, p. 57.

o que por sua vez aumentou potencialmente a independência das mulheres – para, por exemplo, deixar *de fato* um casamento, já que o direito ao divórcio pode significar pouco quando as alternativas para o próprio sustento e o dos filhos são restritas. O comportamento sexual também se modificaria, segundo ela, em decorrência dessas novas condições materiais. A vitória da primeira onda do feminismo deu-se, sobretudo, “no nível político do Estado”, enquanto “as mudanças daí decorrentes no nível econômico criaram a possibilidade material para que as mulheres tirassem vantagem da sua independência legal”³¹. Mudanças significativas na posição relativa das mulheres seriam um resultado combinado das forças capitalistas e das lutas feministas³², argumento que aqui incluo com ressalvas. As lutas das mulheres apresentaram-se também a partir de projetos anticapitalistas, confrontando não apenas o domínio masculino, mas as relações de classe e de raça. Em outras palavras, a combinação entre o capitalismo e o feminismo burguês é parte da história³³, mas não é toda a história.

Ainda assim, a perspectiva apresentada por Sylvia Walby ajuda-nos a compreender a conformação de gênero da esfera pública moderna e sua atualização nas sociedades contemporâneas. Para ela, os direitos formais importam, e isso pode ser admitido sem que se negue o fato de que eles são vivenciados em condições desiguais por mulheres e homens³⁴. Seguindo ainda seu argumento, há dimensões políticas e econômicas na conformação do ambiente em que as mulheres e os movimentos feministas fizeram suas escolhas, e o acesso desigual das mulheres ao trabalho remunerado remete a questões “de poder material assim como de valores normativos”³⁵.

Em conjunto, as abordagens que discuti até o momento destacam os constrangimentos materiais que constituem as escolhas feitas pelas mulheres, deixando claro que não são suas “escolhas” que geram esses constrangimentos, mas sim o contrário. As motivações podem não se apresentar para os próprios indivíduos como desdobramentos das estruturas que as configuraram³⁶.

³¹ Ibidem, p. 185; aqui, em tradução minha.

³² Ibidem, p. 59.

³³ Nancy Fraser, “Feminism, Capitalism, and the Cunning of History”, em *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis* (Nova York, Verso, 2013), p. 209-26.

³⁴ Sylvia Walby, *Theorizing Patriarchy*, cit., p. 180.

³⁵ Ibidem, p. 57; aqui, em tradução minha.

³⁶ Ibidem, p. 58.

Justamente por isso, motivações e escolhas deveriam ser situadas na dinâmica social em que são produzidas, não explicadas numa dimensão individual e de uma perspectiva voluntarista³⁷.

Os interesses capitalistas e as formas correntes de exploração do trabalho incidem sobre a vida doméstica, a conjugalidade, a divisão cotidiana das tarefas, a possibilidade mesma de fruição do tempo por mulheres e homens. A alocação das responsabilidades na vida cotidiana, por sua vez, pode coibir ou facilitar a atuação em outras esferas da vida, entre elas a do trabalho e a da política institucional.

Há mais do que dependência das mulheres em relação a homens específicos alimentando esses circuitos hoje. A “ideologia da dependência emocional, física e ‘moral’”³⁸ pode não ter desaparecido, mas certamente se modificou com a ampliação do acesso das mulheres ao trabalho remunerado e à educação formal e com os deslocamentos na dupla moral sexual a partir de meados do século XX. A atuação dos movimentos feministas para a redefinição dos direitos e a ressignificação das relações de gênero teve impacto na construção das identidades tanto quanto no contexto institucional e normativo em que as escolhas das mulheres são feitas. As diferenças entre a ideologia familista e a organização de fato da família, que sempre foram relevantes, ampliaram-se³⁹. Embora não tenha havido um momento em que o modelo provedor/dona de casa pudesse ser vivido por todas as famílias, este passou a ter maior centralidade como referência e, portanto, nas expectativas e nas normas vigentes até meados do século XX. De lá para cá, os arranjos familiares são cada vez mais plurais e diversos, como discuto no capítulo 3.

A família *permanece, ainda assim, como nexa na produção do gênero e da opressão às mulheres*. Mas a noção de dependência parece ser hoje menos adequada, em especial quando se pretende caracterizar por meio dela a relação entre mulheres e homens no casamento. Opto, assim, pela noção de *vulnerabilidade*, que entendo corresponder mais adequadamente à posição desigual das mulheres hoje. Os arranjos familiares e os padrões da divisão sexual do trabalho modificaram-se, mas continuam a implicar, nas suas formas correntes,

³⁷ Ver Flávia Biroli, *Autonomia e desigualdades de gênero*, cit., 2013; Christine Delphy e Diana Leonard, *Familiar Exploitation*, cit.; Carole Pateman, *The Problem of Political Obligation: A Critique of Liberal Theory* (Berkeley-CA, University of California Press, 1985 [1979]).

³⁸ Michèle Barrett, *Women's Oppression Today*, cit., p. 179.

³⁹ *Ibidem*, p. 204-5.

maior vulnerabilidade relativa para as mulheres, em especial as mais pobres. O diagnóstico dessa vulnerabilidade relativa não implica, como se verá a seguir, a pressuposição de que todas as mulheres são igualmente impactadas por esses arranjos e padrões. A exploração do trabalho e a expropriação do tempo e da energia das mulheres não têm apenas homens na outra ponta das relações cotidianas que as efetivam.

Posições diferenciadas: convergências entre gênero, raça e classe

Afirmar que a divisão sexual do trabalho produz o gênero, ainda que não o faça isoladamente. A literatura mobilizada destaca a divisão sexual do trabalho como base para a opressão das mulheres: o gênero é, assim, produzido na forma da exploração do trabalho das mulheres e da vulnerabilidade relativa que incide sobre elas. Para ser mais precisa, diferenças codificadas como “naturalmente” femininas ou masculinas, imprimindo às vivências uma concepção dual e binária de gênero, decorrem da atribuição distinta de habilidades, tarefas e alternativas na construção da vida de mulheres e homens. Essas diferenças não se estabelecem da mesma forma para elas e para eles, uma vez que presumem normas masculinas e são mobilizadas para justificar as desvantagens econômicas das mulheres⁴⁰.

Em algumas das abordagens mobilizadas, o foco na divisão sexual do trabalho tem como desdobramento a definição das mulheres como grupo que ganha unidade em contraposição aos homens, melhor dizendo, às vantagens deles na atribuição diferenciada das responsabilidades nessa forma binária de construção do gênero. A divisão sexual do trabalho possibilitaria ressaltar uma forma de opressão comum às mulheres⁴¹, da qual decorre a definição das mulheres como classe cujos interesses estariam em conflito com os interesses da classe que as exploraria, os homens. É algo que se desloca quando essa exploração deixa de ser a de uma mulher por um homem, no casamento, como na análise de Sylvia Walby. Permanece, no entanto, a compreensão de que a divisão sexual do trabalho afeta as mulheres como grupo.

Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado *pelas mulheres*, mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais

⁴⁰ Joan C. Williams, *Reshaping the Work-Family Debate*, cit., p. 128.

⁴¹ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1, cit., p. 50.

pobres ou por mulheres de diferentes partes do mundo. Ao mesmo tempo, o acesso ao mercado de trabalho também se dá de forma distinta, segundo raça, posição de classe e nacionalidade, se levarmos em conta os fluxos migratórios. Na conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado e trabalho remunerado, a vida das mulheres se organiza de maneiras distintas, segundo a posição que elas ocupem em outros eixos nos quais se definem vantagens e desvantagens.

Entendo, assim, que a divisão sexual do trabalho produz o gênero, de fato, mas essa produção se dá na convergência entre gênero, classe, raça e nacionalidade, para incluir na discussão variáveis implicadas diretamente nas relações de trabalho. Em outras palavras, a produção do gênero não ocorre de forma isolada de outras variáveis que, em dado contexto, são relevantes no posicionamento e na identificação das pessoas, assim como no seu acesso a espaços e recursos⁴². Como afirma Elizabeth Spelman, as mulheres vivem em um mundo no qual não há apenas sexismo, mas racismo, classismo e outras formas de opressão, em um mundo, portanto, em que “o ‘problema da diferença’ é na realidade o problema do privilégio”⁴³.

Se concordarmos – e é essa minha posição – que as diferenças se definem na forma de privilégios e desvantagens, não estaremos tratando de uma questão identitária, mas de *posições* que ganham sentido em hierarquias⁴⁴.

O fato de serem mulheres “pode antecipar algo sobre as restrições e expectativas” que se apresentem⁴⁵, mas é justamente porque as mulheres não estão sempre em desvantagem que a generalização da posição de algumas mulheres foi denunciada como forma de tornar invisíveis as experiências de outras mulheres e as relações de poder que as diferenciam. Tomemos como exemplo a maternidade, à qual retornarei nos próximos capítulos. As expectativas e os julgamentos que conferem sentido à maternagem não são igualmente mobilizados ou não incidem da mesma forma sobre grupos diversos de mulheres. Mesmo que essas expectativas, que tomaram forma inicialmente no ambiente da burguesia europeia no século XIX, atravessem diferentes classes sociais e

⁴² Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel, “Gênero, raça, classe: dominações cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades”, *Mediações*, v. 20, n. 2, 2015, p. 27-55.

⁴³ Elizabeth Spelman, *Inessential Woman: Problems of Exclusion in Feminist Thought* (Boston, Beacon, 1988), p. 162.

⁴⁴ Flávia Biroli e Luis Felipe Miguel, “Gênero, raça, classe”, cit.

⁴⁵ Iris Marion Young, *Intersecting Voices: Dilemmas of Gender, Political Philosophy, and Policy* (Princeton, Princeton University Press, 1997), p. 32.

sejam ativadas em contextos culturais distintos – e há boas razões para entendermos que isso se dê⁴⁶ –, os constrangimentos materiais e ideológicos que se impõem às mulheres variam e são vivenciados de maneiras diversificadas, de acordo com a classe social, com a raça e, nesse caso, de modo muito central, também com a sexualidade.

A denúncia da maternidade como dispositivo de poder nem sempre incorporou o fato de que a recusa à autonomia reprodutiva não se deu e não se dá ainda das mesmas maneiras para mulheres brancas e negras (é algo a que retornarei no capítulo 4). Quando se levam em consideração raça e classe, outras dimensões da maternidade são reveladas em suas conexões com a cidadania, a precariedade e a luta política. Entre as feministas negras, a mobilização da maternidade como símbolo de poder vem sendo compreendida como reação à violência e ao racismo que oprime seus filhos, não como uma forma de ação política de menor valor ou maturidade⁴⁷. Não se trata, entendo, de uma nova forma de idealização, mas do reconhecimento de que o “matriarcado da miséria”⁴⁸ produz identidades e ações políticas.

Do mesmo modo, a divisão sexual do trabalho não se organizou historicamente segundo um padrão único. Os padrões variam quando se considera a posição de diferentes mulheres (e homens), levando em conta as relações de classe e de raça. Embora tenham sido e continuem sendo os beneficiários da exploração do trabalho doméstico realizado pelas mulheres, os homens também não formam, é claro, um grupo homogêneo. Assim como a posição das mulheres na divisão sexual do trabalho é desigual, os homens “não se beneficiam igualmente do sexismo”⁴⁹ nem das vantagens que decorrem dessa divisão. A “exploração comum a todas”⁵⁰ não é vivida da mesma maneira, assim como o benefício que os homens auferem dela não põe todos no mesmo patamar nas hierarquias que organizam o mundo do trabalho. Uma questão importante na divisão do trabalho, o contraponto entre o “salário familiar” ganho pelos homens

⁴⁶ Ver Elisabeth Badinter, *O amor incerto: história do amor maternal do século XVII ao século XX* (trad. Miguel Serras Pereira, Lisboa, Relógio d'Água, 1985 [1980]); Flávia Biroli, *Família: novos conceitos* (São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2014).

⁴⁷ Patricia Hill Collins, *Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment* (Nova York/Londres, Routledge, 2009 [2000]), p. 209.

⁴⁸ Sueli Carneiro, *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil* (São Paulo, Selo Negro, 2011), p. 127.

⁴⁹ bell hooks, *Feminist Theory: From Margin to Center* (2. ed., Nova York/Boston, South End, 1984), p. 69.

⁵⁰ Christine Delphy, *L'ennemi principal*, v. 1, cit., p. 54.

e a domesticidade das mulheres, reflete uma experiência bastante particular⁵¹. Daí o entendimento de que a defesa do “salário familiar” pelos trabalhadores organizados foi uma estratégia equivocada que promoveu divisões na classe trabalhadora, resultando em benefícios não para *os homens*, mas para os capitalistas⁵², embora se possa pensar que há vantagens pontuais para os homens no cotidiano.

Em contrapartida, nem é preciso evocar a ideia de família como refúgio – idealização esta que, sem dúvida, não condiz com as condições concretas de vida de muitas mulheres e crianças⁵³ – para perceber que o contraste entre a casa como restrição e o mundo público como libertação é uma visão marcada pela experiência de um grupo específico de mulheres. Quando a posição nas relações de trabalho fora da casa implica exploração e é impactada pelo racismo, a vida familiar pode possibilitar formas de cooperação e afeto que se apresentem como alternativas às violências sofridas fora de seus limites.

A ideia de que o trabalho remunerado libertaria as mulheres foi vista por feministas negras e provenientes das classes trabalhadoras como uma idealização fincada na experiência de mulheres brancas, com acesso a carreiras profissionais capazes de oferecer um grau relativamente elevado de autonomia e remuneração. O trabalho assalariado “para as mulheres da classe trabalhadora que ganham muitas vezes menos do que o salário mínimo e recebem poucos benefícios, quando os recebem, significa a continuidade da exploração de classe”⁵⁴. Como lembra Patricia Hill Collins, há algo bastante evidente que precisa ser levado em conta na construção da crítica feminista: muitas mulheres negras desempenham trabalho alienante não remunerado – como o trabalho doméstico infundável das avós e das mães solteiras – e remunerado – como o trabalho doméstico assalariado, o trabalho de limpeza em estabelecimentos comerciais e de passar roupas em lavanderias. O acesso a esse tipo de trabalho não assume, assim, cotidiana e historicamente, o mesmo sentido que o acesso ao trabalho pelas mulheres brancas que puderam trilhar carreiras profissionais. Nessas circunstâncias, a família pode funcionar como um dos poucos mecanismos de suporte para as pessoas. Nela, “apesar do sexismo”, seria possível a

⁵¹ Ver, por exemplo, a crítica de bell hooks em *Feminist Theory*, cit., ao livro de Betty Friedan, *The Feminine Mystique* (Nova York, Norton, 2001 [1963]).

⁵² Michèle Barrett, *Women's Oppression Today*, cit.; Johanna Brenner, *Women and the Politics of Class* (Nova York, Monthly Review, 2000).

⁵³ Flávia Biroli, *Família*, cit.; Christine Delphy e Diana Leonard, *Familiar Exploitation*, cit.

⁵⁴ bell hooks, *Feminist Theory*, cit., p. 61; aqui, em tradução minha.

experiência da dignidade e do valor próprio, “uma humanização que não é experienciada no mundo exterior, onde confrontamos todas as formas de opressão”⁵⁵. Daí a crítica de que a “desvalorização da vida familiar na discussão feminista muitas vezes reflete a natureza de classe do movimento”⁵⁶, deixando de fora essa dimensão das relações. Por outro lado, ainda que a maioria das mulheres não tenha emprego satisfatório, tomar parte da esfera pública por meio da inserção no mundo do trabalho, em vez de permanecer na rotina de isolamento e trabalho doméstico repetitivo, é considerado um bem por muitas delas⁵⁷.

Assim, o acesso ao trabalho remunerado se dá de forma diferenciada não apenas entre homens e mulheres, mas também entre diferentes grupos de mulheres. O mesmo ocorre no que diz respeito ao exercício de trabalho não remunerado dentro de casa e às formas que a dependência e a vulnerabilidade poderão assumir durante o casamento ou depois do seu término.

Os dados sobre renda e chefia familiar colaboram para confirmar essa interpretação. É crescente o número de mulheres na posição de chefes de família, isto é, de principais ou únicas responsáveis pela renda familiar. Em 1995, 22,9% das famílias brasileiras tinham mulheres como chefes; em 2013, esse percentual havia subido para 38,8%. A renda média *per capita* dos domicílios em que o chefe de família é homem permanece, no entanto, superior: é 10,9% maior do que a dos domicílios chefiados por mulheres. Um dado importante para a interpretação dessa desvantagem é que, entre as famílias chefiadas por mulheres, 42,6% são formadas por mulheres com seus filhos (contra 22,9% formadas por casais com seus filhos). Já entre as famílias chefiadas por homens, apenas 3,6% são formadas por homens com seus filhos (contra 57,3% formadas por casais com seus filhos)⁵⁸.

⁵⁵ Ibidem, p. 38; aqui, em tradução minha.

⁵⁶ Ibidem, p. 39; aqui, em tradução minha.

⁵⁷ Ver, de Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, *Feminismo e política: uma introdução* (São Paulo, Boitempo, 2014), a partir da obra fundamental de Angela Davis, *Mulheres, raça e classe* (São Paulo, Boitempo, 2016 [1981]), p. 243; e Cynthia Sarti, *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres* (7. ed. São Paulo, Cortez, 2011), p. 100. Para uma abordagem alternativa à perspectiva burguesa da emancipação e da vida doméstica familiar, conferir também Aleksandra Kollontai, “Communism and the Family”, em *Selected Writings* (Nova York, Norton, 1977 [1921]), p. 250-60.

⁵⁸ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), *Retrato das desigualdades de gênero e raça* (Brasília, Ipea, 2014).

Vale observar que mais da metade dos domicílios chefiados por mulheres tem à frente mulheres negras. Do ponto de vista dos arranjos familiares, são poucas as diferenças. Entre os domicílios chefiados por mulheres, o número dos que são formados por mulheres com seus filhos é pouco maior entre as mulheres negras (chegando a 17,7%) do que entre as mulheres brancas (em que perfaz 15,2%). A maior diferença entre os dois grupos está na renda. A disparidade é, nesse caso, bem maior do que a existente entre os domicílios chefiados por mulheres e os chefiados por homens, indicando que a questão racial é um elemento incontornável para o entendimento dessas assimetrias. Nos domicílios chefiados por mulheres brancas, a renda domiciliar *per capita* é 47,3% maior do que nos chefiados por mulheres negras – e 40% maior do que nos chefiados por homens negros⁵⁹.

Esses dados parecem afastar a possibilidade de se compreender a vulnerabilidade relativa das mulheres como uma questão *feminina*. Em vez disso, é preciso compreender a vulnerabilidade relativa de *determinadas mulheres*. A correlação entre trabalho não remunerado, trabalho remunerado e arranjos familiares tem efeitos distintos se consideramos as mulheres negras e as mulheres brancas. A divisão sexual do trabalho permanece ativa para os dois grupos, razão pela qual aqui se assume uma perspectiva interseccional.

O acesso diferenciado ao tempo, diretamente relacionado ao engajamento nas tarefas domésticas, mostra que faz sentido pensar a alocação de responsabilidades segundo uma perspectiva de gênero. Entre as mulheres com mais de 16 anos, 87,6% dizem realizar trabalhos domésticos, o que só se verifica em 45,8% dos homens na mesma faixa etária. Do mesmo modo, entre as mulheres com 10 anos de idade ou mais, o número médio de horas semanais dedicadas ao trabalho doméstico é de 23,8, mais do que o dobro do deles, que é de 10,1 horas⁶⁰.

Em conjunto, os dados indicam que o padrão atual de privatização das relações familiares incide desigualmente sobre as mulheres e onera sobretudo aquelas que não têm recursos para a contratação de serviços no mercado. A responsabilização “da família”, quando o assunto é o cuidado de filhos e idosos e o atendimento a necessidades cotidianas como a de preparação dos alimentos, por exemplo, corresponde predominantemente à responsabilização das mulheres.

⁵⁹ Idem.

⁶⁰ Idem.

Também aqui permanecem as assimetrias entre mulheres e homens, mas se definem em conjunto com as variáveis de classe e de raça. O acesso à educação, que hoje, no Brasil, é maior entre as mulheres do que entre os homens, tem efeitos distintos para elas e para eles. A média de tempo de estudo entre as pessoas com mais de 15 anos era, em 2013, de 7,8 anos para os homens e de 8,2 anos para as mulheres. Quanto maior o nível de escolaridade *das mulheres*, no entanto, maior é a diferença entre sua renda média e a dos homens⁶¹. Por outro lado, a diferença no tempo de estudo se amplia quando consideramos a raça. Entre os homens brancos na mesma faixa etária, ainda em 2013, a média é de 8,7 anos; entre os negros, é de 6,9 anos; entre as mulheres brancas, é de 9 anos; entre as negras, é de 7,4 anos⁶².

O acesso das mulheres a profissões de prestígio, assim como a presença maior de *determinadas mulheres* em ocupações marcadas pela precariedade, expõe essas formas cruzadas de desvantagem. Isso é claramente mostrado pela análise feita por Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi sobre os dois polos da presença das mulheres no trabalho remunerado nos últimos anos do século XX⁶³. Em um dos polos, o do trabalho doméstico, concentravam-se, em 1997, 18% das mulheres empregadas. Também em 1997, 16% das mulheres empregadas tinham ocupações que figuram entre as profissões técnicas, como medicina, arquitetura, engenharia, advocacia e carreiras jurídicas. Entre as primeiras, temos um perfil de mulheres jovens, de baixa escolaridade, realizando trabalho precário e pouco especializado, caracterizado por longas rotinas e baixa remuneração. Entre as profissionais das áreas técnicas, há também um grande percentual de mulheres jovens, o que é explicado por seu acesso mais recente a essas profissões. Nesse caso, o nível de escolarização é alto, e os rendimentos são bastante superiores aos das mulheres do primeiro polo. Os polos voltam a se unir na forma de hierarquia e diferença, não de semelhança e compartilhamento de posições, pois “é no trabalho das empregadas domésticas que as profissionais frequentemente irão se apoiar para poder se dedicar à própria carreira”⁶⁴.

⁶¹ Ângela M. C. Araújo e Maria Rosa Lombardi, “Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI”, *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, 2013, p. 452-77.

⁶² Ipea, *Retrato das desigualdades de gênero e raça*, cit.

⁶³ Cristina Bruschini e Maria Rosa Lombardi, “A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo”, *Cadernos de Pesquisa*, n. 110, 2000.

⁶⁴ *Ibidem*, p. 101.

Vale observar que, em 2013, ano em que foi aprovada no Brasil, pela primeira vez, a legislação que equipara o trabalho doméstico remunerado a outros tipos de trabalho, o número de trabalhadoras domésticas havia se reduzido bastante em comparação ao que era em 1997, ano de referência dos dados discutidos por Bruschini e Lombardi. O percentual de mulheres negras que exerciam trabalho doméstico era, no entanto, de 18,6%, bem próximo do percentual total das mulheres que exerciam trabalho doméstico remunerado em 1997, que era de 18%. Já o de mulheres brancas era de 10,6%. Cabe examinar também a questão da precariedade dos contratos nessa ocupação. Em 2009, aproximadamente uma em cada quatro mulheres empregadas no trabalho doméstico tinha carteira assinada, e 0,5% delas – o que corresponde a cerca de 30 mil mulheres – não tinha renda própria, isto é, encontrava-se numa situação semelhante à de trabalho escravo⁶⁵. Em 2013, apenas 31,8% delas tinham carteira assinada, mas esse percentual fica abaixo dos 30% quando se consideram apenas as mulheres negras e abaixo dos 20% nas regiões Norte e Nordeste do país⁶⁶. A reversão recente da queda no número de mulheres ocupadas no trabalho doméstico remunerado, que vinha se firmando desde 2009, associada à redução dos direitos trabalhistas após o golpe de 2016, atuará nesse cenário de desigualdades regionais e étnico-raciais.

A divisão sexual do trabalho está ancorada na naturalização de relações de autoridade e subordinação, que são apresentadas como se fossem fundadas na biologia e/ou justificadas racialmente. Em conjunto, as restrições impostas por gênero, raça e classe social conformam escolhas, impõem desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo que bloqueiam ou dificultam o acesso a outras.

A “atribuição de diferenças categoriais”, que ocorre “por meio de referências a características corporais e, portanto, por meio de referências a supostas certezas biológicas”⁶⁷, é ativada de maneiras diversas. Está presente nas justificativas que romantizam os papéis, como no caso da ideologia maternalista – as mulheres cuidariam mais das crianças porque possuiriam tendências naturais para tal cuidado, não porque os homens são socialmente liberados dessa função. Está presente, também, na subalternização característica das ideologias racistas

⁶⁵ Ipea, *Retrato das desigualdades de gênero e raça* (4. ed., Brasília, Ipea, 2011).

⁶⁶ Idem, *Retrato das desigualdades de gênero e raça* (Brasília, Ipea, 2014).

⁶⁷ Ina Kerner, “Tudo é interseccional!”, *Novos Estudos*, n. 93, 2012, p. 46.

– as mulheres negras realizariam o trabalho remunerado de limpeza porque essa ocupação estaria de acordo com suas habilidades enquanto mulheres negras. No primeiro caso, serve para justificar assimetrias entre mulheres e homens; no segundo, para justificar assimetrias entre mulheres tanto quanto entre mulheres e homens.

Nesta seção, procurei expor o fato de que a produção do gênero na divisão do trabalho não se faz de maneira isolada em relação à classe e à raça. As desigualdades de gênero *assim compreendidas* constituem os limites da democracia. É sobre isso que falo a seguir, retomando mais diretamente a hipótese enunciada na apresentação deste capítulo, de que a divisão sexual do trabalho doméstico implica menor acesso das mulheres a tempo livre e a renda, com impacto nas suas possibilidades de participação política.

Divisão sexual do trabalho, gênero e democracia

Na imensa maioria das análises da democracia, a suspensão da divisão sexual do trabalho como problema político é correlata da invisibilidade da posição das mulheres e, em especial, das relações de gênero. A abordagem restrita da democracia, em que a política é autonomizada relativamente ao cotidiano e às relações sociais, é o que possibilita essa atitude. Entendo que ela é um pilar importante da “despolitização da teoria política”⁶⁸. Por outro lado, numa teoria política “politizada”, atenta às disputas e às hierarquias que conformam e limitam a democracia, a divisão sexual do trabalho seria um desafio para a problematização das formas aceitas de autoridade e subordinação, assim como para as explicações sobre os limites à participação política – ainda que se trate dos limites à participação das mulheres, estamos falando de desvantagens que incidem sobre um contingente de pessoas que corresponde a mais da metade da população.

As relações de autoridade que produzem a subordinação das mulheres são tecidas por múltiplos fatores. A dupla moral sexual, a tolerância à violência que as atinge por serem mulheres, a ideologia maternalista e os limites para o controle autônomo da sua capacidade reprodutiva são alguns deles. A divisão sexual do trabalho apresenta-se como variável específica (ainda que não independente), determinante para a compreensão de como se organizam as hierarquias de

⁶⁸ Carole Pateman, “Soberania individual e propriedade na pessoa”, *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 1, 2009 [2002], p. 175-6 e 198-9.

gênero. Ela está presente, também, na composição dos outros fatores mencionados, ainda que as conexões não se estabeleçam sempre numa mesma direção, em que a primeira pudesse ser tomada como fundamento das demais ou como causalidade direta. Tomemos como exemplo a violência doméstica: os obstáculos para que as mulheres deixem relacionamentos e lares violentos têm como componente importante, embora não exclusivo, o fato de que, em virtude dos padrões sociais expostos anteriormente, sua posição relativa implica condições materiais e cotidianas desvantajosas e de maior vulnerabilidade em relação aos homens, sobretudo quando têm filhos pequenos.

A divisão sexual do trabalho tem caráter estruturante, como também procurei mostrar. Ela não é expressão das escolhas de mulheres e homens, mas constitui estruturas que são ativadas pela responsabilização desigual de umas e outros pelo trabalho doméstico, definindo condições favoráveis à sua reprodução. Essas estruturas são constitutivas das possibilidades de ação, uma vez que restringem as alternativas, incitam julgamentos, que são apresentados como de base biológica (aptidões e tendências que seriam naturais a mulheres e homens), e fundamentam formas de organização da vida que, apresentadas como naturais ou necessárias, alimentam essas mesmas estruturas, garantindo assim sua reprodução.

Por isso entendo que *a divisão sexual do trabalho é produtora do gênero*, ainda que não o seja isoladamente. Ela compõe as dinâmicas que dão forma à dualidade feminino-masculino, ao mesmo tempo que posiciona as mulheres diferente e desigualmente segundo classe e raça.

A análise de sua relação com a democracia, aqui proposta, é orientada por algumas premissas decorrentes das abordagens teóricas e dos elementos empíricos já discutidos neste capítulo. Em primeiro lugar, a divisão sexual do trabalho não pode ser explicada no âmbito da individualidade, das escolhas voluntárias dos indivíduos. Ela as conforma e circunscreve. Essa divisão pode ser compreendida como estruturante de identidades e alternativas. Nessa condição, é ativada pelas instituições, pelas políticas públicas (ou pela ausência de certas políticas) e, em conexão com elas, pelas formas simbólicas de afirmação do feminino e do masculino em outras dimensões das relações de gênero.

Por fim, como procurei mostrar nas discussões anteriores, quem realiza trabalho doméstico enfrenta restrições no acesso a recursos políticos fundamentais, entre os quais estão: tempo livre, remuneração e redes de contato. Ao mesmo tempo, as competências e as habilidades desenvolvidas para a realização

desse trabalho, embora significativas e desafiadoras, são desvalorizadas e pouco reconhecidas na esfera pública política.

Apesar disso, os debates correntes sobre democracia pouco incorporam os problemas aqui tratados. A *subinclusão*⁶⁹ da divisão sexual do trabalho na agenda política e na agenda das teorias da democracia pode ser atribuída a dois fatores. O primeiro deriva das assimetrias entre mulheres e homens. Para os homens – que são maioria na política institucional, ocupando cerca de 90% dos assentos na Câmara dos Deputados e mantendo larga distância do percentual de mulheres, tanto nesse como em outros espaços e níveis da política institucional –, a carga desigual produzida pela divisão sexual do trabalho e a precariedade no exercício do trabalho doméstico remunerado não são de fato problemas prioritários. Passam longe da sua experiência, não se definindo assim como questões que os tocam diretamente. Por serem, em sua maioria, não homens genéricos, mas homens brancos pertencentes aos estratos com maior remuneração média e maior escolaridade, sua experiência – já *per si* diferente daquela das mulheres que realizam cotidianamente o trabalho doméstico – distancia-se ainda mais quando se toma como referência, por exemplo, a experiência das mulheres que realizam trabalho doméstico remunerado. Em resumo, suas características os situam na posição de quem exerce menos trabalho doméstico, por serem homens, e na posição de patrões nas relações de trabalho doméstico remunerado.

Os dados já apresentados sobre tempo médio semanal dedicado ao trabalho doméstico são significativos. A correlação entre ocupação remunerada e cuidado com os filhos também reforça esse raciocínio, considerando as implicações da responsabilização desigual pela vida cotidiana para as mulheres. Em 2012, somente 20,3% das mulheres com filhos de até 3 anos de idade tinham todos os filhos em creche. Entre as que tinham todos os filhos em creche, 72,9% estavam ocupadas; esse índice cai para 42,6% quando se consideram as mulheres que não tinham nenhum dos filhos em creche⁷⁰.

Para *elas*, que, como vimos, dedicam ao trabalho doméstico mais que o dobro do tempo que *eles* dedicam e são responsabilizadas prioritariamente

⁶⁹ Kimberlé Crenshaw, “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, *Revista Estudos Feministas*, ano 10, 2002.

⁷⁰ Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), *Relatório anual socioeconômico da mulher*, 2014 (Brasília, SPM, 2015).

pelas crianças, a disponibilidade de creches é uma questão fundamental. Mas não o é para *eles*, que, no entanto, têm maior acesso aos espaços decisórios. A agenda política pode, assim, ser profundamente unilateral quando as mulheres não têm acesso igualitário à definição coletiva e à expressão pública de suas necessidades e seus interesses, sobretudo nos espaços em que necessidades e interesses podem desdobrar-se em agenda e exercício de influência.

O segundo fator deriva das assimetrias *entre mulheres*, tanto quanto entre mulheres e homens. O conjunto de problemas que a divisão do trabalho suscita, nesse caso, pode ter baixa prioridade não apenas para os homens, mas também para muitas mulheres. Para um grupo determinado de mulheres, ele pode não assumir a forma de obstáculo para sua atuação na vida pública porque elas têm a possibilidade de contratar o trabalho doméstico remunerado de outras mulheres. Nessa condição, os problemas não estão ausentes (mesmo as mulheres em posição vantajosa dedicam mais tempo aos afazeres domésticos do que os homens, como visto), mas seu impacto é reduzido pelo acesso a produtos e pela contratação dos serviços de outras mulheres. Por isso, podem não ser “percebido[s] como um problema de gênero porque não faz[em] parte da experiência das mulheres dos grupos dominantes”⁷¹. Embora esse grupo seja minoritário entre as mulheres, é sua posição que predomina entre as que ocupam cargos políticos.

Este é, parece-me, um ponto fundamental para compreender tanto o impacto diferenciado da divisão sexual do trabalho quanto a pouca atenção dada à sua relação com os limites das democracias: a divisão sexual do trabalho existe na forma de privilégio, tanto quanto na de desvantagem e opressão. Nas relações assim estabelecidas, estão no polo do privilégio aqueles que têm presença maior na política institucional e, como tal, maiores possibilidades de influenciar a agenda pública e a formulação de leis e políticas. Está no polo da desvantagem e da opressão justamente quem tem menores possibilidades de ocupar espaços e exercer influência no sistema político, isto é, as mulheres, em especial mulheres negras, pobres e imigrantes.

Em outras palavras, quanto mais a divisão sexual do trabalho doméstico incide como problema e obstáculo na vida das pessoas, mais distantes estão elas do sistema político. Quanto mais envolvidas estão com o trabalho doméstico

⁷¹ Kimberlé Crenshaw, “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”, cit., p. 176.

cotidiano, menores e menos efetivos são os instrumentos de que dispõem para politizar as desvantagens que vivenciam e as hierarquias assim estruturadas.

Para quem não realiza trabalho doméstico, pode não ser evidente que este toma tempo e restringe outras formas de atuação na sociedade. Podemos entender que na divisão sexual do trabalho se configura uma forma daquilo que Joan Tronto definiu como “irresponsabilidade dos privilegiados”⁷². Por estarem numa condição vantajosa dada previamente, algumas pessoas podem agir como se não se tratasse de uma vantagem. Por exemplo, aqueles que nunca terão de se preocupar com a limpeza cotidiana da casa nem do ambiente de trabalho podem tratá-la como irrelevante ou simplesmente deixar de enxergá-la; ela continuará a ser feita, de maneira que, *de fato, para eles*, não exige tempo, esforço e energia. As relações são estruturadas de tal modo que os libera da carga das responsabilidades atribuídas a outras pessoas. Sua experiência está tão distante daquilo que é vivenciado pelas pessoas para quem essas relações implicam desvantagens que eles podem agir como se essas desvantagens não existissem.

Tronto alerta para o fato de que esse mecanismo é simultaneamente moral e político⁷³. De uma perspectiva moral, algumas pessoas podem eximir-se das responsabilidades alegando que *suas* responsabilidades seriam de outro tipo (e, acrescento, superiores, dada a desvalorização do trabalho de que estão sendo liberadas e a sobrevalorização do trabalho que exercem); de uma perspectiva política, algumas pessoas podem atribuir responsabilidades a outras, sem terem de justificar essa atribuição desigual ou a alocação também desigual de recursos que ela implica.

A divisão sexual do trabalho não produz sozinha o acesso desigual ao sistema político, mas é um dos seus “gargalos”. Abaixo, elenco alguns fatores que têm conexão com a divisão sexual do trabalho e funcionam como obstáculos à participação política das mulheres. A discussão sobre representação e participação de mulheres na política será retomada de maneira mais sistemática no capítulo 6 deste livro.

As mulheres atuam politicamente a despeito da divisão sexual do trabalho. Mas, para elas, o custo dessa atuação se amplia. Uma das dificuldades está em *juízos e pressões sociais*, na maior dificuldade para conciliar relacionamentos

⁷² Joan Tronto, *Caring Democracy: Markets, Equality, and Justice* (Nova York, New York University Press, 2013), p. 58.

⁷³ Idem.

e vida familiar com atuação política. Isso ocorre porque o trabalho político exige uma rotina que contrasta com as expectativas correntes de cuidado dos filhos e responsabilidade cotidiana pela vida doméstica.

Apresenta-se, também, na forma de restrições concretas no acesso a *tempo*, uma vez que se espera delas – mas não deles – que o envolvimento com sindicatos, militância, partidos políticos e mesmo com a carreira seja equilibrado com a vida doméstica familiar. A divisão sexual do trabalho consome desigualmente tempo de mulheres e homens. Ainda que isso se dê de forma assimétrica entre as mulheres, pelas razões já discutidas, pode ser tomada como um fator para a explicação da menor participação política das mulheres, para sua posição de grupo sub-representado na política.

Essa mesma dinâmica, de responsabilização desigual e restrições no acesso ao tempo, sobretudo quando as mulheres têm filhos pequenos, orienta sua presença no mercado de trabalho e seu acesso à *renda*. Como visto neste capítulo, os homens têm renda maior do que as mulheres, mesmo em um contexto em que o acesso delas ao ensino formal é maior do que o deles. Entre elas, o acesso a ocupações remuneradas tem correlação com a presença ou não dos filhos em creches, como também foi mencionado anteriormente.

Ainda uma vez, essa dinâmica que lhes rouba tempo e recursos (e, sistematicamente, de mais tarefas domésticas cotidianas) pode também reduzir o acesso a *redes de contato* que ampliariam as possibilidades de construção de uma carreira política e mesmo de acesso a movimentos e espaços de organização coletiva.

Vale destacar que, em conjunto, as variáveis consideradas reduzem as possibilidades de transposição da atuação política cotidiana no âmbito local, no comunitário, assim como nos movimentos sociais, para a política eleitoral e para outras formas do exercício direto de influência política.

Fatores que podemos entender como ideológicos (por exemplo, a naturalização das competências e das habilidades) e fatores materiais e da ordem do acesso assimétrico a recursos (como a remuneração desigual e o acesso também desigual a tempo livre) atuam em conjunto como estímulos ou desestímulos à participação na vida pública e, especificamente, na política. A dimensão ideológica e a dimensão material/de recursos se complementam. A remuneração pelo trabalho define-se numa escala em que o que é historicamente associado ao feminino tem menor valor; o acesso ao tempo, por sua vez, organiza-se de formas distintas pela naturalização de determinadas responsabilidades como femininas e/ou maternas.

Há, assim, elementos suficientes para que a conexão entre divisão sexual do trabalho e democracia seja considerada e, ao menos, colocada na posição de hipótese para ser testada em pesquisas teóricas e empíricas.

A análise do trabalho realizado na esfera familiar evidencia as hierarquias que organizam as relações dentro e fora dela. Daí a importância de que as seguintes perguntas sejam parte das indagações feitas por pesquisadoras e pesquisadores na análise das desigualdades sociais e a da democracia: quem produz? Quem cuida? Como se define a partilha do tempo e da energia entre trabalho remunerado e não remunerado?

São perguntas diretamente ligadas àquelas que, segundo Sylvia Walby⁷⁴, estão na base dos estudos de gênero e trabalho: por que as mulheres ganham menos do que os homens? Por que as mulheres se engajam menos em trabalho remunerado do que os homens? Por que as mulheres têm ocupações diferentes das dos homens?

A conexão que destaco neste capítulo é, por sua vez, entre os problemas assim definidos e os limites da participação política nas democracias. Entendo que as perguntas citadas são necessárias para que se possa responder adequadamente a uma outra: por que as mulheres têm menor presença que os homens na política institucional e, portanto, menor capacidade de influência, como grupo?

A disputa pelos limites do que é e do que não é político é um dos pontos principais de conflito no capitalismo tardio⁷⁵. Ela é marcada pela compreensão, hegemônica na Ciência Política e no pensamento político em sentido mais amplo, de que a política é uma esfera distinta e antagônica relativamente à vida doméstica e ao mercado, que constituiriam esferas privadas.

Os movimentos feministas, assim como os movimentos antirracistas, vêm desempenhando papel significativo nessas disputas ao questionarem as fronteiras entre o que é e o que não é político⁷⁶. Tiveram sucesso historicamente em muitas frentes, mas esse êxito depende de um longo processo de ressemantização das hierarquias e das opressões cotidianas, para o qual contam com menos recursos (discursivos, materiais e na forma de posições ocupadas no sistema político) do que os grupos privilegiados.

⁷⁴ Sylvia Walby, *Theorizing Patriarchy*, cit., p. 25.

⁷⁵ Nancy Fraser, *Fortunes of Feminism*, cit., p. 60.

⁷⁶ Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli, *Feminismo e política*, cit.

As mulheres, sobretudo as negras e as mais pobres, têm menor poder de politizar suas necessidades e seus interesses – o que não significa que não o façam, mas, como dito anteriormente, o caminho que precisam trilhar é mais longo, mais difícil e define-se em desvantagem em relação aos grupos que detêm recursos para fazer valer seus interesses junto ao Estado e no debate público.

Tem sentido, parece-me, distinguir algumas dimensões nessas disputas.

Uma delas é a posição relativa dos grupos na determinação de *quais* necessidades e interesses entram na agenda pública. Outra dimensão corresponde à disputa por conferir sentido às necessidades reconhecidas, quando fazem parte do debate e da agenda política. Nesse caso, é fundamental saber se os grupos ocupam a posição de agentes autônomos, vistos como capazes de conferir sentido a suas necessidades e buscar alternativas para atendê-las, ou se outros atores (políticos, religiosos, técnicos) conferem sentido a suas necessidades. Daí a importância política da *presença* nos espaços em que recursos são alocados e políticas públicas são construídas.

Os problemas aqui apresentados vêm ganhando relevância no debate público e na agenda política nas últimas décadas, mas dentro de um quadro de disputas no qual predominam visões que não conferem autonomia às mulheres como agentes políticos e colaboram para suspender a divisão sexual do trabalho como problema. Na forma da preocupação com a família, podem até adquirir uma força política que, ao contrário, colabore para aprofundar privilégios e desvantagens existentes. O apelo, nesse caso, é por um modo de organização familiar nuclear privada que pressupõe a liberação dos homens no trabalho doméstico cotidiano, reforçando, assim, a autoridade masculina graças ao trânsito potencialmente maior deles na vida pública, enquanto a referência para a qualificação da mulher é seu papel de mãe. Ao mesmo tempo, as responsabilidades públicas são reduzidas, e a dinâmica de mercado ganha maior espaço na solução dos problemas cotidianos, ampliando a precariedade de quem tem menos recursos.

Quando a ideologia “familista” é a resposta para os problemas relacionados ao cuidado das crianças, que é parte significativa do trabalho cotidiano das mulheres, aprofunda-se a exclusão delas da vida pública⁷⁷. É esse o problema central do capítulo 3. De uma perspectiva conservadora, muitas vezes desconectada das famílias reais, a vulnerabilidade relativa das mães solteiras, por

⁷⁷ Johanna Brenner, *Women and the Politics of Class*, cit., p. 108.

exemplo, pode ser considerada não um fator das assimetrias aqui discutidas, mas uma derivação de problemas morais associados a um suposto declínio da família. Em oposição à politização que os movimentos feministas vêm promovendo historicamente, assim como às transformações sociais que ampliaram a possibilidade de atuação pública por parte das mulheres, esse tipo de conservadorismo assume a forma da reprivatização⁷⁸. Temas e problemas concretos são mais uma vez empurrados para a vida privada, codificados como problemas individuais ou familiares.

A participação na política institucional amplia os recursos para a politização e a ressemantização das experiências e dos problemas enfrentados pelas pessoas. Trata-se de um âmbito privilegiado das disputas, em que se definem quais são as necessidades prioritárias e o que seria preciso para atendê-las, assim como para a construção coletiva e a validação política dos interesses.

A exclusão sistemática de alguns grupos expõe o caráter hierarquizado da democracia, mantendo-os numa condição de sub-representação e de marginalidade no debate público, na construção de normas e políticas públicas. Procurei mostrar que a divisão sexual do trabalho é um fator importante dessa exclusão, comprometendo a autonomia individual e coletiva das mulheres. Ainda que não incida da mesma forma nem no mesmo grau na vida de todas as mulheres, estabelece assimetrias no acesso ao tempo, à renda e às redes de contato, assim como na forma de julgamentos e pressões sociais.

As restrições que assim se estabelecem definem-se na forma de opressões cruzadas, isto é, na convergência entre gênero, classe e raça. Sem que se levem em conta as relações de gênero, é impossível explicar por que a precariedade e a vulnerabilidade são maiores entre as mulheres do que entre os homens. Sem que se levem em conta as relações de classe e de raça, é impossível compreender por que as mulheres estão em posições assimétricas nas hierarquias que assim se definem.

Permanece, portanto, a necessidade de se compreenderem e enfrentarem *os padrões de gênero nessas hierarquias*, considerando que *a produção do gênero nas relações de trabalho se faz na interseção de ao menos três fatores: gênero, classe e raça*.

O foco no cotidiano, nesse caso pelo prisma da divisão sexual do trabalho e de seus efeitos, não implica menor atenção à política institucional. Procurei ressaltar que não se trata de anular a importância do acesso ao Estado, isto é,

⁷⁸ Nancy Fraser, *Fortunes of Feminism*, cit.

da participação no âmbito estatal, sobretudo porque normas e instituições conformam as vivências possíveis e podem incidir sobre valores arraigados e ativados no cotidiano da sociedade. Argumentei que é preciso incorporar uma dimensão estrutural fundamental das relações de gênero – a divisão sexual do trabalho – à análise crítica dos limites da democracia. A dinâmica que produz a sub-representação nas arenas institucionais não pode ser explicada sem uma crítica aguda da vida cotidiana e dos padrões sociopolíticos que nela se escoram.

No próximo capítulo, discuto um dos aspectos fundamentais da alocação desigual das responsabilidades: o acesso ao cuidado. Permanece, nessa temática, o problema da extração de tempo e de energia de quem cuida, assim como a questão da desvalorização do trabalho cotidiano fundamental, realizado majoritariamente por mulheres. Vistos do prisma do cuidado, os limites do debate público são ainda mais estreitos, pois ignoram a importância de vínculos e de formas inelutáveis de dependência, assim como seus efeitos na vida das pessoas.